

BRIO REAL ESTATE V - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 51.817.522/0001-11

PROPOSTA DO ADMINISTRADOR

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, 1.212, Pinheiros, 2º andar, CEP 05410-002, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“Administrador”), na qualidade de instituição administradora do **BRIO REAL ESTATE V - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF nº 51.817.522/0001-11 (“Fundo”), vem, por meio desta, apresentar aos Cotistas do Fundo (“Cotistas”) proposta do Administrador, referente às matérias descritas no edital de convocação divulgado em 14 de outubro de 2024, para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ser realizada por meio do procedimento de consulta formal (“Assembleia”), qual seja:

- (i) A aquisição pelo Fundo de operações originadas pela **BRIO INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1336, conjunto 22, CEP 01451-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.050.378/0001-77 (“Gestor”), devidamente autorizada a prestar o serviço de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do ato Declaratório nº 15.318, de 20 de outubro de 2016, desde que aprovadas pelo Comitê de Investimentos e, portanto, desde que se enquadrem na estratégia e nas regras gerais do Fundo, definidas em regulamento, e a consequente autorização ao Administrador e ao Gestor para a prática de todos e quaisquer atos necessário à sua efetivação;
- (ii) A aquisição pelo Fundo de Ativos Imobiliários (conforme definidos no Regulamento) de fundos de investimento imobiliários geridos pelo Gestor, desde que aprovados pelo Comitê de Investimentos e, portanto, desde que se enquadrem na estratégia e nas regras gerais do Fundo, definidas em regulamento, e a consequente autorização ao Administrador e ao Gestor para a prática de todos e quaisquer atos necessário à sua efetivação;
- (iii) A contratação pelo Fundo para prestação de serviços de marketing, publicidade e comercialização das unidades ou frações de unidades dos empreendimentos residenciais vinculados aos Fundo, da sociedade empresarial limitada denominada **Brio Intermediações Imobiliárias Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.027.410/0001-55, cujo sócio controlador é o Gestor, e a consequente autorização ao Administrador e ao Gestor para a prática de todos e quaisquer atos necessário à sua efetivação;
- (iv) A ratificação da posse dos 3 (três) membros do Comitê de Investimentos do Fundo, com direito a voto, indicados pelo Gestor, quais sejam Sra. **JULIANA AKEMI SETUGUTI HONDA**, brasileira, casada, engenheira civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.776.571 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 334.621.188-62, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1336, conjunto 22, CEP 01451-001, Sr. **VITOR DE SOUZA SENRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.841.258-X SSP/SP,

inscrito no CPF/ME sob o nº 286.245.028-61, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1336, conjunto 22, CEP 01451-001 e Sr. **CELSO LUIZ PETRUCCI**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.125.799-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 642.850.228-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 804, apartamento 162, Vila Mariana, CEP 04014-000; e

- (v) A ratificação da posse dos 2 (dois) membros do Comitê de Investimentos do Fundo, sem direito a voto, indicados pelo Gestor, quais sejam a Sra. **JULIANA MARCONDES DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.409.190-5 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 335.316.478-22, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1336, conjunto 22, CEP 01451-001 e Sr. **FRANCISCO MALANDRINI MAZZA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.698.559-5, inscrito no CPF/ME sob o nº 151.132.318-35, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, com escritório na Avenida Vereador José Diniz, 3651, 1º andar, Campo Belo, CEP 04603-003.

PROPOSTA DO ADMINISTRADOR

O Administrador propõe a aprovação dos itens (i) e (ii) da Ordem de Dia, uma vez que tal aprovação se faz necessária tendo em vista que os negócios são originados pelo Gestor e são alocados nos fundos conforme disponibilidade de recursos e aderência à política de investimentos.

O Administrador propõe a aprovação do item (iii) da Ordem de Dia, uma vez que tal aprovação se faz necessária com o único e exclusivo objetivo de viabilizar a dedicação de uma equipe qualificada com supervisão prática e direta do Gestor, focada na qualidade da intermediação da venda do portfólio do Fundo.

Em relação aos itens (iv) e (v) da Ordem do Dia o Administrador propõe aprovação para que seja formalmente instalado o comitê de investimentos do Fundo.

São Paulo, 14 de outubro de 2024.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador do

BRIO REAL ESTATE V - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO